



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 107/2026

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
SERVIDORES PÚBLICOS,
DESTA MUNICIPALIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Servidora **MARIA DA GLORIA FOEGER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – I/G**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de **02.01.2024 a 01.01.2025**, para o período de **18.03.2026 a 01.04.2026**. Ressalvamos que os demais 15 (quinze) dias, a servidora gozará em momento oportuno, conforme Processo Eletrônico E-Docs Nº 2026-7N0LH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **18.03.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 12 de março de 2026.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**